



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.633/2021 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para formulação do pedido de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2021, de que trata a Lei 1.553/2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 3º, §4º da Lei Municipal nº 1.553/2021, fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2021, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

Jornal XXV - AM

Edição nº 0405

Data 03/12/2021

Página nº 005/006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.633/2021 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.633/2021 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para
formulação do pedido de adesão ao Programa de
Recuperação Fiscal – Refis 2021, de que trata a Lei
1.553/2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula
Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 3º, §4º da Lei Municipal nº
1.553/2021, fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2021, o
prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:F0E617EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2021. Edição 2405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>